

Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 149/2023**De :** Email Pregão <pregao@treslagoas.ms.gov.br>

qui., 21 de dez. de 2023 07:46

Assunto : Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 149/2023 3 anexos**Para :** Janete Lopes Soares
<janetelopesanalistajuridica@gmail.com>

Prezado licitante, bom dia!!!

Segue Parecer Jurídico nº 1.380/AJ/2023 e Decisão da Autoridade competente, referente a vossa impugnação para o Edital do PE 149/2023.

Atenciosamente

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

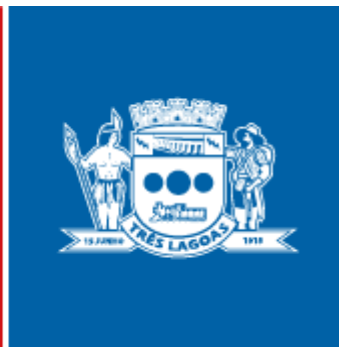
Pregoeiro

E-mail: agnaldo.jesus@treslagoas.ms.gov.br

(67) 3929-9981

Secretaria de Municipal de Finanças, Receita e Controle

E-mail enviado por meio de mailing list previamente autorizado. Todo conteúdo enviado é de total responsabilidade do remetente. Em caso de erros ou problemas de visualização entre em contato com o remetente.

**De:** "Janete Lopes Soares" <janetelopesanalistajuridica@gmail.com>**Para:** "Email Pregão" <pregao@treslagoas.ms.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 14:32:27**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 149/2023

Prezados, Boa tarde !!!

Venho por meio deste protocolar o meu pedido de Impugnação ao Pregão Eletrônico 149/2023.

Salienta-se que o pedido de impugnação atende o prazo previsto no item 4.1.1 do edital.

Conforme previsão item 4.1.2

Aguardo retorno.

Aguardo retorno.

At. te

Janete Lopes

Analista Jurídica

Winner Indústria de Descartáveis Ltda.

+ 55 61 3435 - 6750

e-mail: janetelopesanalistajuridica@gmail.com



Agnaldo Oliveira de Jesus - Pregoeiro-01.png
25 KB



DECISÃO.pdf
90 KB



PARECER.pdf
445 KB